

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Abr20 NUMERO: 2020NE800070

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 511829/57202 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA

CNPJ : 29979036/0093-69 FONE: (32) 3339-3403, 3339-3441, 3339-3442

ENDERECO : RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 CENTRO

MUNICIPIO : 4111 - BARBACENA UF: MG CEP: 36200-010

CREDOR : 10359583/0001-03 - REAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/A

ENDERECO : JOAO MONLEVADE 685 LOJA 02 PIONEIROS

MUNICIPIO : 4917 - OURO BRANCO UF: MG CEP: 36420-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A APS/OURO  
BRANCO/MG

EXERCÍCIO/2020 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013 CONFORME DESPACHO SEI  
0671170 - BSL 75 DE 17/04/2020. PROC ORIGEM: 2013DI00002

CLASS : 2 25303 09122003220000001 174301 0250570202 339039 522593 LOCIMOV

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35104000100201202

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/10 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.380,00

SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 10 -LOCACAO DE IMOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.380,00

VALOR DO SEQ. : 7.380,00

LOCACAO DE IMOVEL

000004316

locação de imovel de terceiros

T O T A L : 7.380,00

-----  
WELLISON VIDIGAL SANTOS PATRICIA P. DE SOUZA BELO

ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA BELO**, **Chefe de Seção**, em 17/04/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS**, **Gerente Executivo**, em 17/04/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0672291** e o código CRC **490CF279**.

---

**Referência:** Processo nº 35104.000100/2012-02

SEI nº 0672291



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 - 2º ANDAR, - Bairro CENTRO, Barbacena/MG, CEP 36200010  
Telefone: (32) 3339-3402 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35104.000100/2012-02

**Unidade Gestora:** 11.021

CONTRATO Nº 01/2013  
4º TERMO ADITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE VALOR LOCATIVO QUE ENTRE SI FAZEM, COMO LOCADOR, REAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A E, COMO LOCATÁRIO, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, publicado no DOU de 09/04/2019, por meio de sua Gerência Executiva em Barbacena/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0093-69, com sede na Rua Teobaldo Tolendal, nº 89 – 3º andar – Centro, na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo, Sr. Wellison Vidigal Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] expedida por SSP/MG e CPF/MF nº [REDAZIDO] doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado a sociedade empresária REAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, doravante denominada apenas CONTRATADA, CNPJ 10.359.583/0001-03, com sede na Av. João Monlevade, nº685, loja 02, Bairro Pioneiros, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sr. Aldair Eustáquio Veiga, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] titular da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar este termo aditivo, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

A revisão do valor locativo mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), a partir de 17/04/2020 (data da assinatura do 4º termo aditivo), que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 09122003220000001, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0250570202, Plano Interno LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2020NE800070 de 17/04/2020, no valor de **R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)** referente ao novo valor mensal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será providenciada pelo INSS, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a cobertura do presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do tipo societário**

Conforme registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, a contratada passou a denominar-se Real Administração de Imóveis S/A, tornando-se sociedade anônima de capital fechado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação**

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em seu BSL – Boletim de Serviço Local e no Diário Oficial na forma que dispõe a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Barbacena, 17 de abril de 2020.

Wellison Vidigal Santos  
Gerente Executivo INSS GEX Barbacena

Real Administração de Imóveis S/A  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS, Gerente Executivo**, em 17/04/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR EUSTAQUIO VEIGA, Usuário Externo**, em 17/04/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0673892** e o código CRC **7C05DDF9**.